

## **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

**REQUERIMENTO N° , DE 2011.**  
**(Do Sr. EDUARDO CUNHA)**

Solicita informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, sobre volume de FCVS já homologados pela CEF e novados pelo Tesouro Nacional

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encaminhar ao Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega, requerimento de informações, solicitando o que transcrevo a seguir.

1. Volume de FCVS já homologados pela CEF até a presente data, discriminando o montante já novado pelo Tesouro Nacional, e o montante já homologado pela CEF e ainda não novado.
2. Volume de FCVS ainda não homologados pela CEF.
3. Montante do dispêndio total de juros e principal já efetuado pelo Tesouro Nacional dos FCVS, já convertidos em CVS, até a presente data.
4. Montante de provisão para novação e para pagamento de juros e principal, contidos na LDO e na proposta orçamentária;
5. Montante de FCVS usados em garantia do Fundo Garantidor de Crédito para garantia da operação de crédito do Banco Panamericano.

## **JUSTIFICAÇÃO**

As informações sobre o real montante dos FCVS, sua liquidez, provisão para pagamento e despesas já efetuadas são conflitantes.

Sendo assim, o presente requerimento tem o objetivo de obter informações precisas acerca deste direito creditório e o efetivo cumprimento do disposto na Lei 10.150/2000.

Sala das Comissões, em

Deputado **EDUARDO CUNHA**